26
27

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 055/2015 – CMC
Projeto de Lei Nº 066/2015
Autoria: vereador Nildson Medeiros Dantas
Aprovado em 10/08/2015
Sem emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 18/08/15 _____
Assinatura

☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei Nº 4804

Assinatura

LEI Nº

EMENTA: Reconhece de utilidade pública municipal o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Seridó - IDESA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica reconhecido de utilidade pública municipal o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Seridó – IDESA, com sede neste município de Caicó/RN.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 17 de agosto de 2015.

Nildson Medeiros Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN